



PRESIDÊNCIA

18 / 03 / 2013

RESOLUÇÃO

Nº 63/2013

Assunto: Institui novos formulários e procedimentos adaptados ao Manual da Qualidade na Diretoria de Patentes - DIRPA.

O PRESIDENTE E O DIRETOR DE PATENTES DO INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL – INPI, no uso das suas atribuições, e, tendo em vista o disposto na Resolução nº 02/2013 que trata do Manual da Qualidade no âmbito do INPI.

RESOLVEM:

Art. 1º Esta Resolução institui novos formulários e procedimentos adaptados ao Manual da Qualidade na Diretoria de Patentes - DIRPA.

Art. 2º Os Formulários de Depósito de Pedido de Patente, Petição relacionada com Pedido de Patente, Petição de Transferência ou Alteração de Nome(s) ou Endereço(s), Pedido de Cópia, Solicitação de Devolução de Prazo e de Requerimento de Exame Prioritário, instituídos pelo Ato Normativo nº 130, de 05 de março de 1997, e alterados pela Resolução nº 233, de 02 de dezembro de 2009, passam a vigorar, respectivamente, na forma dos Anexos I, II, III, IV, V e VI desta Resolução.

Art. 3º Ficam revogadas: a Resolução nº 233, de 02 de dezembro de 2009, e o Ato Normativo nº 130, de 05 de março de 1997, e quaisquer outras eventuais disposições em contrário.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação na Revista Eletrônica da Propriedade Industrial.

Júlio César Castelo Branco Reis Moreira
Diretor de Patentes

Jorge De Paula Costa Ávila
Presidente